

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 61ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600046-77.2020.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista sucessiva dos autos o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima e o Des. Jatahy Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-06.2020.6.05.0022

PROCEDÊNCIA: Manoel Vitorino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ROBSON CESAR COSTA VILAR

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA0018934A

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista dos autos o Des. Roberto Maynard Frank.

RECURSO ELEITORAL N 0600039-11.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: Ipirá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JOSE HUGO FARIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600038-
38.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: PARTIDO SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

AGRAVANTE: ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600038-22.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MARIANO RONEY LIMA TELES

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA0029911A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA44926

ADVOGADO: MARIANO RONEY LIMA TELES - OAB/BA0042935A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-70.2020.6.05.0023

PROCEDÊNCIA: Jequié - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: DANIEL LOPES JUNIOR NASCIMENTO

ADVOGADO: LUCAS BRITTO TOLOMEI - OAB/BA0021467A

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS - PR - JEQUIÉ/BA

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: TIAGO SANTOS LIMA VILLAS BOAS - OAB/BA0018894A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

INSTRUÇÃO N 0600719-85.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SPL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pela celeridade no julgamento do processo nº 0600039-11.2020 que tramitou neste Tribunal por apenas 13 dias, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE